



000308  
*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 8.384, DE 25 DE outubro DE 1996

Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 1996

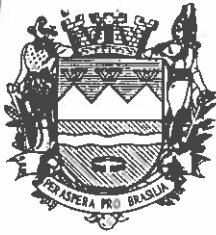
JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro, segunda-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

ARTIGO 3º - Excetuam-se do disposto no artigo 1º as seguintes unidades, as quais, por desenvolverem serviços que não podem sofrer solução de continuidade, deverão observar o horário normal de trabalho:

- a) Pronto Socorro Municipal - Adulto - Infantil e Odontológico
- b) Postos de Atendimento Médico Odontológicos (PAMOS)
- c) Serviço de Verificação de óbito;
- d) Guarda Municipal;
- e) Serviço de Cemitério;
- f) Serviço Funerário Municipal;
- g) Serviço de Limpeza Urbana;
- h) Mercado Municipal;
- i) Centro de Controle de Migração e Abrigo Temporário.
- j) Creches Municipais
- l) Escolas Municipais de todos os níveis
- m) Corpo Técnico do DOP (todos os Engenheiros)
- n) Escritório do DOP (todos os servidores administrativos dessa unidade)



000309  
*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

ARTIGO 3º - O Departamento de Obras Públicas, o Departamento de Serviços Urbanos e a Área de Transportes Internos, ficam obrigados a manter pessoal de plantão para atender a emergências, de acordo com as necessidades.

ARTIGO 4º - Caberá à Chefia de cada Unidade verificar o exato cumprimento das disposições do presente decreto.

ARTIGO 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de outubro de 1996,  
3519 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3569 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 25 de outubro de 1996.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO